

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitaçãosemga.pmmc@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - SEMGA

Analisando o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018–SEMGA, realizada pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P-13, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, conforme Proposta detalhe anexa ao processo de acordo com o que foi especificado no ato convocatório, sendo que foram rigorosamente observadas as formalidades legais exigidas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Considerando o fato de haver desinteresse de recursos por parte da licitante de qualquer cidadão. Considerando que o preço obtido corresponde com aquele praticado confrontando com a média de cotação de preços e na qualidade de Secretário Municipal de Gestão Administrativa HOMOLOGO o presente Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – SEMGA, julgada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, em 11 de junho de 2018, e revisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal, conforme Parecer exarado do dia 22/06/2018, consagrando vencedoras as empresas, nos seguintes termos, conforme abaixo:

• Empresa: L. S. DE SOUSA BATISTA - ME, inscrita no CNPJ n°23.696.034/0001- 68, logrou vencedora no item 01, no valor unitário de R\$ 83,00 (Oitenta e três reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.565,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais), nos seguintes termos, conforme abaixo:

Aquisição de Gás								
SEMGA								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QTDE	VALOR. UNIT.		VALOR TOTAL	
1	Carga de Gás GLP P-13Kg	Botija	Paragás	55	R\$	83,00	R\$	4.565,00
Valor Total							R\$	4.565,00

Para que produza seus efeitos legais determinando ainda.

- a) Chamamento dos licitantes vencedores para celebrar o contrato;
- b) Que seja procedida à devida publicidade.

Mojuí dos Campos-PA, 25 de junho de 2018.

Raimundo Edmilson Santos Filho Sec. Mun. de Gestão Administrativa Dec. Mun.001/2017